



Câmara Municipal de Estância  
André Graça Santos  
Presidente

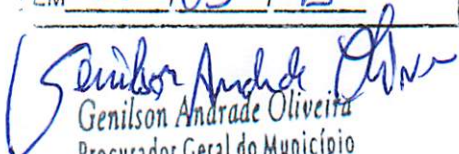
**Estado de Sergipe**  
**Município de Estância**

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 02/2019, de autoria do vereador Dionísio de Almeida Neto, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 27/08/2019.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-  
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 06/09/19

  
Genilson Andrade Oliveira  
Procurador Geral do Município  
Decreto 6.819

Estância, 06 de setembro de 2019.

LEI Nº 2.044

DE 06 DE setembro DE 2019

Dispõe sobre denominação de  
logradouros e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA –SE**

Faço saber que a Câmara Municipal de Estância aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passam a denominar-se as seguintes vias públicas no Loteamento Jardim das Mangueiras, bairro Alecrim, neste município de Estância:

§ 1º- RUA JOEL JOSÉ VIANA DE CARVALHO BATALHA a antiga Rua Projetada A.

§ 2º- RUA JOSÉ DO NASCIMENTO COSTA (ZÉ TAQUARI) a antiga Rua Projetada C.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 06 de setembro de 2019.



**GILSON ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância